



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2119

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 002/2023

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Dispõe sobre a Convocação da Conselheira Titular 3ª suplente **Lucineia Germano de Freitas**.*


O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Cassilândia, Regulamentado pela Lei Municipal Complementar nº 185/2016 E Lei Municipal Complementar nº 233/2020, no uso suas atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **3ª suplente Lucineia Germano de Freitas** para assumir a Titularidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cassilândia MS, 20 de fevereiro de 2023

  
**Creusmar Gomes das Mata Custodio**  
Presidente do CMDCA

Rua: Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco Cassilândia MS, 79540-000 Telefone: 67 3596 2225 Email: [cmdca\\_cassil@hotmail.com](mailto:cmdca_cassil@hotmail.com) e [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2119

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

---

RESOLUÇÃO Nº 003/2022


*Dispõe sobre Aprovação **Balanco Municipal do FMIA** do  
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da criança e  
do Adolescente de Cassilândia MS.*

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia,**  
Regulamento pela a Lei Municipal Complementar 185/2016 de 13 de julho de 2016, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em Reunião  
**Extraordinária do dia 24 de fevereiro de 2023.**

**Resolve:**

Art. 1º. Aprovar o Balanço Geral/2022 do FMIA - Fundo Municipal da Infância e  
Adolescente.

Cassilândia MS, 23 de fevereiro de 2023

  
**Creusmar Gomes da Mata Custodio**  
Presidente do CMDCA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2119

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Órgão Superior Deliberativo de caráter permanente do sistema do sistema descentralizado e participativo dos Direitos da Criança e do Adolescência instituído pela Lei Municipal complementar nº 1085/2016.


#### PARECER Nº 001/2023


Os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revestida das prerrogativas que lhes são atribuídas, reúnem se nesta data, com a finalidade de apreciar as contas do Balanço Geral do FMIA/2022 e demais documentos de despesas relativas ao exercício do ano de 2022.


Reunimo-nos nesta oportunidade, onde tivemos acesso às peças, depois de uma leitura observando toda documentação anexa tais como, extrato bancários, pagamentos, repasse, emitimos o parecer favorável por parte desta comissão.

E, não havendo nada a ser declarado, assinamos o presente Parecer, nos colocando a inteira disposição, de quem interessar, para dirimir quaisquer dúvidas colocamos à inteira disposição a respeito das Contas do referido FMIA – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.

Cassilândia MS, 23 de fevereiro 2023

  
**Gláucia de Paula Nolasco**  
Câmara Setorial de Contratos,  
Convênio e Projetos

  
**Flávia B. dos Santos**  
Câmara Setorial de Contratos,  
Convênio e Projetos

  
**Lubiene Alves de Souza**  
Câmara Setorial de Contratos  
Convênio e Projetos

Rua Izaías Cândido Barbosa, 1080, Centro, Cassilândia – MS.  
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: [cmdca\\_cassil@hotmail.com](mailto:cmdca_cassil@hotmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2119

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 13/03/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

---

Cassilândia-MS, 19 de Dezembro de 2022.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, contratação direta mediante "Dispensa de Licitação", nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa CONSTRUTORA SS EIRELI – ME, para a execução da Obra de Reforma de Ponte sobre o Rio Indaiazão vicinal 32, KM 37, na Zona Rural deste Município de Cassilândia-MS, sob demanda da Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 069/2022.

FAVORECIDO: CONSTRUTORA SS EIRELI -ME.

VALOR: R\$ 72.800,00

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2022 – DISPENSA Nº 069/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: CONSTRUTORA SS EIRELI-ME

OBJETO: O objeto do presente para a execução da Obra de Reforma de Ponte sobre o Rio Indaiazão vicinal 32, KM 37, na Zona Rural deste Município de Cassilândia-MS, sob demanda da Secretaria Municipal de Obras.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2119

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0028-1.011	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 72.800,00 (setenta dois mil, oitocentos reais).

DATA: 19/12/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 008/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – J.S. NASCIMENTO EIRELI

DOTAÇÃO:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 08/02/2023 a 08/02/2024, o valor deste TERMO ADITIVO é de 704.520,00 (setecentos quatro mil, quinhentos vinte reais), o valor do reajuste do contrato é de R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos vinte reais), o valor global do contrato original de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), passa para o valor de R\$ 1.388,520,00 (um milhão, trezentos oitenta oito mil, quinhentos vinte reais).

Data – 08/02/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2023.

ATA Nº 006/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

OBJETO: Mediante este termo ADITIVO fica suprimido o valor de R\$ 2.14 (dois reais e quatorze centavos) ao valor pago a unidade do óleo de soja 1lt, passando o valor de R\$ 11.12 (onze reais e doze centavos) para o valor de R\$ 8.98 (oito reais e noventa oito centavos) a unidade, totalizando o valor de R\$ 3.745,00 (três mil, setecentos quarenta cinco reais) referente ao saldo de 1.750 unidades.

Data – 08/02/2023.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2119

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 011/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – DESENTUPIDORA LIMÃO LTDA

DOTAÇÃO:

31	SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUT. CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original até 14/02/2024 ou seja de 14/02/2023 a 14/02/2024, o valor deste Termo Aditivo será de R\$ 612.085,87 (seiscentos doze mil, oitenta cinco reais e oitenta sete centavos), passando o contrato original de R\$ 612.085,87 (seiscentos doze mil, oitenta cinco reais e oitenta sete centavos). para o valor global de R\$ 1.224.171,74 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Data – 14/02/2023.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2119

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**

**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**

**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**

**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**

**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**

**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**

**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**

**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**

**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**

**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**

**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**

**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**

**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**

**José Martiniano de Moura (PDT)**

**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**

**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**

**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**